



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao General de Divisão PAULO ROBERTO VIANA RABELO, que empreenda esforços na elaboração do Plano de Trabalho, referente a Ponte Móvel que liga os Municípios de Porto Belo e Itapema - SC

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- com o colapso da ponte do Rio Pereque, que liga os Municípios de Porto Belo e Itapema, houve a solicitação de ponte móvel para os Municípios manter acesso a ambos Municípios.

- Declarada a emergência do Estado. Com a aprovação de firmar convenio, para tanto, necessário elaboração de plano de trabalho para perfectibilizar o convênio e a instalação da Ponte solicitada.

- considerando que já se passaram 54 dias sem acesso pelo Rio Pereque.

requer o encaminhamento de **Moção** ao General de Divisão PAULO ROBERTO VIANA RABELO, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Emerson Stein, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para a elaboração do Plano de Trabalho, referente a Ponte Móvel que liga os Municípios de Porto Belo e Itapema - SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

